

PORTARIA Nº 1.209/10 DE 17 DE JUNHO DE 2010

Estabelece horário de funcionamento da PGJ/MP, durante o mês julho de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no mês de julho de 2010, os órgãos e unidades do Ministério Público funcionarão no horário das 07:00 às 13:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA